



**Jaguaribe, 18 de janeiro de 2018**

**Edição Nº: 2681**

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE JAGUARIBE – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Jaguaribe, localizada na Rua 07 de Setembro, 440 – Centro, torna público o **Pregão Presencial nº 01.15.001/2018**; cujo Objeto é: aquisição de sal grosso in natura sem iodo com frete incluso para suprir as necessidades do SAAE de Jaguaribe-CE. Que se realizará no dia **30/01/2018**, as **08:30 h**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou no site: [www.saae.jaguaribe.ce.gov.br](http://www.saae.jaguaribe.ce.gov.br). Jaguaribe-CE, 18 de janeiro de 2018. Maria Ozilene Moreira Alves – Pregoeira do SAAE.

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº 01 , DE 18 DE JANEIRO DE 2018.** Aprova o **Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família- PAIF e o dos Benefícios Eventuais- BE referente ao II semestre de 2017 O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS**, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.137/2013, de 11 de abril de 2013. RESOLVE: Art. 1 º- Aprova o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família-PAIF e dos Benefícios Eventuais -BE referente ao II semestre de 2017 Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. **Kédina Suédina da Silva Sousa** Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguaribe- CE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº 02 , DE 18 DE JANEIRO DE 2018.** Aprova a **Reprogramação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual e Federal referente ao exercício do ano de 2017. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS**, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.137/2013, de 11 de abril de 2013. RESOLVE: Art. 1 º- Aprova a Reprogramação dos Recursos do Cofinanciamento Federal referente ao exercício do ano de 2017. Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. **Kédina Suédina da Silva Sousa** Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguaribe- CE

\*\*\* \*\*